



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI Nº 302/77.

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PAPA JOÃO XXIII a Rua
conhecida por Rua dos Pescadores nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELÓ, EM 22 DE
JULHO DE 1.977.

Francisco Figueirêdo de Lima
FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Queiroz de Figueirêdo
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIRÊDO
= Diretor Administrativo =